ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2317/2024
AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - **DANIEL DE SOUZA AGUIAR, SOLICITANDO, A URGENTE RETIRADA DAS FAMÍLIAS QUE RESIDEM PRÓXIMO AO** BARRANCO QUE ESTA CAÍDO PONDO EM RISCO VARIAS CASAS NO FINAL DA RUA SOCORRO CALPES – MONTE CRISTO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Esta solicitação se faz necessária, em função da atual situação que se encontra aquele local onde uma residência já caiu e outras estão completamente comprometidas. Essa problemática foi informada a Prefeitura Municipal bem como a Defesa Civil e **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** de Manacapuru através dos requerimentos **Nº 1011/2020, 288/2021, 1004/2021** E **648/2023 e 1178/24** de igual modo encaminhado a **1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público da Comarca de Manacapuru,** através do Requerimento **Nº2406/2023,** ambos com o mesmo teor do assunto.
Hoje a situação só aumenta deixando vizinhos e donos de imóveis próximos bastante preocupados, pois temem por uma grande tragédia igual a que aconteceu na Vila do Arumã no município de Beruri, que destruiu 40 casas e que afetou mais de 200 pessoas e levou 01 pessoa a óbito.

Portanto estou encaminhando este importante documento para que a Defesa Civil deste município possa mais uma vez tomar conhecimento do assunto e providencias necessárias, e deixar registrado que ainda no dia 08 de dezembro durante a madrugada mais quedas de grande proporção foram registrada no local.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de dezembro de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44
E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com